

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 16 de outubro de 2021

Ano II | Edição 375



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 16 de outubro de 2021

Ano II | Edição 375

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Outros atos	11
Secretaria Municipal de Saúde	12
Licitações e Contratos	12
Ratificação	12
PODER LEGISLATIVO	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.965 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.318.950,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.316/20,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.318.950,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
0058 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
Total do Órgão	22.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0137 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	88.000,00
Total do Órgão	88.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0699 - 510.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	90.000,00
Total do Órgão	90.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1248 - 220.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	67.550,00
1271 - 220.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	100.000,00
1282 - 220.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	130.000,00
1301 - 212.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	370.000,00
1320 - 213.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	140.000,00
1416 - 220.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	111.400,00
1419 - 220.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	100.000,00
1424 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	100.000,00
Total do Órgão	1.118.950,00
Total da Suplementação	1.318.950,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0037 - 110.0000 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	88.000,00
Total do Órgão	88.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
0052 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	22.000,00
Total do Órgão	22.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0424 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	780.000,00
Total do Órgão	780.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0825 - 510.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	190.000,00
Total do Órgão	190.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1200 - 310.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis	111.400,00
Total do Órgão	111.400,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1289 - 212.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis	127.550,00
Total do Órgão	127.550,00
Total da Anulação	1.318.950,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de outubro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 21.962 – DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

“Dispõe sobre nomeação de candidatos para cargo efetivo, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e artigo 84 e seguintes, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2018, publicado no jornal O Liberal do dia 18/11/2019 e, ainda, as necessidades apontadas no ofício n. 376/2021 - acml - Protocolo n. 73.652/2021, de 27 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Segurança;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado as vacâncias para as reposições, em decorrência de **aposentadoria** - Gilmar da Silva – (desligado pelo decreto n. 21436/20), Paulo Sérgio Firmino de Paulo – (desligado pelo decreto n. 21464/20), Gilberto Cesar Mendes – (desligado pelo decreto n. 21462/20), Adilson Pereira – (desligado pelo decreto n.21505/20), Odair Rodrigues Dantas – (desligado pelo decreto n. 21506/20), Joildo Tavares de Almeida – (desligado pelo decreto n. 21584/21), Isaias Galvão de Oliveira – (desligado pelo decreto n. 21598/21), Benedito Ilvane Farias – (desligado pelo decreto n. 21727/21), Plínio Fernandes dos Santos – (desligado pelo decreto n. 21797/21), Julio Silva Costa – (desligado pelo decreto n. 21947/21) e José Cícero da Silva – (desligado pelo decreto n. 21945/21); **exoneração** - Diorgenes Mangolin Gabriel – (através do decreto n. 21531/20), Veruska Martin Vasconcelos – (através do decreto n. 21568/20), Brayan Ribeiro de Carvalho Gomes – (através do decreto n. 21684/21), Rafael Mendes Marin - (através do decreto n. 21856/21), Andrew Lorenzoni Toledo Souza e Canoa - (através do decreto n. 21886/21), Raphael Francisco Farias Soares - (através do decreto n. 21922/21) e Stefani Maria da Rocha – (através do decreto n. 21958/21); **falecimento** - Edson Floriano de Oliveira – (através do decreto n. 21490/20), Leandro de Oliveira Pinho - (através do decreto n. 21604/21) e Nelson Cruz Rodrigues - (através do decreto n. 21866/21);

tendo em vista as recomendações citadas no parecer jurídico da i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi, em face as imposições da Lei Complementar Federal n. 173/2020.

DECRETA :

Art. 1º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para provimento efetivo, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Segurança**, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

“GUARDA MUNICIPAL – (FEMININO)” – PADRÃO “8” - JORNADA - 44(QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS – (LISTA GERAL)

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	RAIZA DOS SANTOS MORETTI	477430272-SSP	16º
02	LAILA TEIXEIRA PICOLIN	461856827/SSP	17º
03	VICTORIA PRETTE ALVES	4709608877-SSP	18º



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

“GUARDA MUNICIPAL – (MASCULINO)” – PADRÃO “8” - JORNADA - 44(QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS (LISTA GERAL)

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	RODRIGO COLTRO CANOLA	484885157-SSP	94º
02	OSMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR	482559019-SSP	95º
03	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	48866410X-SSP	96º
04	RENAN SABINO RODRIGUES	488586410-SSP	97º
05	JEAN COUTINHO BEZERRA	442804933-SSPSP	98º
06	LEONARDO DE OLIVEIRA SEGURA	552494859-SP	99º
07	JOÃO OTAVIO DOS SANTOS BATISTA	499967550-SSP/SP	100º
08	TIAGO BUSO	531694410-SSPSP	101º
09	RENAN AVELINO BASIQUETO PAIVA	336406757SSP/SP	102º
10	LUCIANO DE ALMEIDA	401241452-SSP	103º
11	APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS	451566841-SSP	104º
12	FABRICIO DA SILVA TEIXEIRA	43151687X-SSP	105º
13	WILLIAN ALMEIDA MARCELINO	420162240-SP	106º
14	RODRIGO ROMANO ALOIZIO	405731814-SSP/SP	107º
15	JOÃO PAULO DA COSTA	462773942-SSP	108º
16	ROBSON PEREIRA PEDRO DE LIMA	471638845-SSP	109º
17	THIAGO MELO DOS SANTOS	479359829-SP	110º

“GUARDA MUNICIPAL – (PD) – (MASCULINO)” – PADRÃO “8” - JORNADA - 44(QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS - (LISTA ESPECIAL)

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	LUIS FERNANDO BREGALANTE	3549804020-SSP	2º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 08 DE OUTUBRO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 21.963 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração de servidor por não possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 8º, inciso VI, da Lei Municipal nº 3774, de 28 de Setembro de 1992, bem como, nas regras impostas no Edital do Concurso Público sob nº 003/2018, publicado em 05/02/2019, para o qual prestou concurso para o cargo de "Motorista", tal qual no Capítulo I – DOS CARGOS, Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES, item 3, alínea f, Capítulo X – DA NOMEAÇÃO, item 2.1 e Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 3, dentre outras, e tendo em vista o apurado através do processo protocolado sob nº 19.958/2021 – de 08/03/2021 em que foi-lhe assegurado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO que quando da posse o servidor não fez prova de parte do requisito para preenchimento do cargo de "Motorista", ou seja, a de possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "D ou E".

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Sr. GUILHERME REQUENHA ANTUNES, matrícula 10.130/2, RG-Nº 26.608.000-5, exonerado a partir de 18/10/2021, do cargo de "MOTORISTA", Padrão "8-A", de provimento efetivo, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de não possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo para o qual prestou concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 13 de outubro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 21.964 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

"Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei

Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. 003/2018 publicado em 04/04/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do Ofício DTIMA nº 213/2021 - protocolo nº 93119/2021, datado de 07 de outubro de 2021, expedido pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado a vacância para a reposição, em decorrência da aposentadoria de LEÔNIDAS RODRIGUES NETO – decreto nº 20994 de 30/10/2019, conforme restrições impostas pela LC 173/2020 e,

tendo em vista parecer jurídico exarado pela i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi em processo análogo.

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"OPERADOR DE COMPUTAÇÃO" - PADRÃO "13" - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	TENER HENRIQUE RAMOS PEREIRA	34.764.709-1/SSP	1º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 DE OUTUBRO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA DRH Nº 1267 / 2021 de 13 de outubro de 2021**

"Autoriza ao Departamento de Recursos Humanos a contratar pessoal em caráter temporário para atender necessidade excepcional de interesse público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no caput do artigo 37, da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992; artigo 16 da Lei Complementar nº 204, de 22 de dezembro de 2009 e ainda a Lei Municipal nº 5557, de 03/07/2013;

CONSIDERANDO que há em aberto e válido o concurso público sob edital nº 001/2019, homologado em 19/11/2019;

CONSIDERANDO que o artigo 27, da Lei Complementar nº 204, de 22 de dezembro de 2009, diz que:

Artigo 27 – Havendo vagas para substituição de docentes com afastamento previsto superior a 30(trinta) dias ou classes livres, havendo concurso público aberto e dentro do prazo de validade, deverá ser obedecida a sequência da classificação para realizar as admissões temporárias.

CONSIDERANDO que as eventuais contratações não afastam ou prejudicam de maneira alguma a ordem de convocação para o cargo efetivo e a lista de candidatos aprovados é aproveitada de maneira autônoma para a convocação daqueles que se interessarem pela contratação temporária;

CONSIDERANDO que as contratações se fazem com base no que estabelece o princípio da continuidade do serviço público, como é de se depreender, significa que os serviços públicos não devem ser interrompidos dada a sua natureza e relevância, somado à demanda da Secretaria Municipal de Educação e,

tendo em vista à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos Ofícios SME/365/2021, de 14 de setembro de 2021 – protocolo nº 83733/2021 e, atendendo as recomendações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de se respeitar as restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV e,

RESOLVE:

I - Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos, a contratar em caráter temporário o pessoal abaixo relacionado, no período de **01/10/2021 a 21/12/2021**, na função de **"PROFESSOR ENSINO BASICO I – PEB-I (TEMPORÁRIO)"**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com **jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais** e vencimentos correspondentes a referência **"74-A"**, Lei Municipal nº 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nº	NOME	RG-Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ALINE FERREIRA DA SILVA	40.451.597-6	402
02	BEATRIZ BRETONES DE CONTI	40.573.311-2	400



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA DRH Nº 1267 / 2021 de 13 de outubro de 2021

03	BRUNA RODRIGUES CARNEIRO CHINCHIO	47.366.572-4	425
04	CLAUDIA QUICOLI	41.156.314-2	428
05	DAISA SOARES LOUBATE	53.953.679-9	511
06	FERNANDA BARBOSA PASSERI	47.909.773-2	456
07	FERNANDA COLLI	44.079.158-3	386
08	FLAVIA MANZATO GOMES	43.484.730-6	381
09	GABRIELA FELIPPE SILVA PORTELLA	50.627.584-X	509
10	JULIANE SOARES FERREIRA	41.568.519-9	427
11	LETICIA PRISCILA DE ASSIS PEREIRA	44.832.790-9	460
12	LUIZA DO CARMO GARCIA SILVA	24.202.443-9	467
13	MARIA EDUARDA ALEXANDRINO BORIN	54.429.927-9	405
14	MARLEY FREITAS NUNES	35.387.772-4	444
15	MELISSA ETHIENE ZORZAN SILVA ANTUNES	26.332.083-2	380
16	MILENA EMIKO ASANUMA LIMA	32.724.802-6	417
17	PAMELA BECK VIEIRA	42.169.072-0	505
18	ROSANE GAZAL MAHMOUD RODRIGUES	8.333.615-1	458
19	ROSELI MARA GONCALVES VARGAS	14.628.617-0	414
20	SILMARI REGINA MENDONCA SEVIOLI	40.102.563-9	519
21	STEFANE BORGES DOS SANTOS POLIDO	47.968.620-8	395
22	TAISA SILVA	47.975.674-0	499

III - As presentes contratações se fazem sob o regime jurídico Estatutário, com fundamento na Lei nº 3774, de 28 de setembro de 1992.

VI - As despesas com as presentes contratações correrão à conta de recursos do FUNDEB, conforme convênio firmado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba.

C U M P R A - S E :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 13 de outubro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

À empresa
 A3G IDIOMAS LTDA
 Rua Carlos Gomes, 426, Bairro: Centro, Araçatuba/SP, CEP: 16010-310, Telefone: (18) 3305-5335 / 99694-7170
 REF: CONTRATO N.º 028/2020 – PP 100/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE ENSINO DE LINGUA INGLESA, AOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE METODOLOGIA PRÓPRIA E MATERIAL DIDÁTICO.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, vem NOTIFICAR a empresa A3G IDIOMAS LTDA, já qualificada no Contrato n.º 028/2020, tendo em vista Ofício SME n.º 304/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Gestora do Contrato, homologado pelo Senhor Prefeito, cópia que segue em anexo, da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima - Item 10.1.2 do Contrato supracitado, a saber: Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, perfazendo o valor da multa em R\$ 124.791,04 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quatro centavos), - Item 10.1.3 a saber: Declaração de impedimento para licitar e contratar com o Município de Araçatuba, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusula Sexta – Da Rescisão Contratual, diante do descumprimento do prazo para fornecimento dos materiais solicitados para os novos alunos perfazendo um total de 470 exemplares.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, n.º 295, Centro, CEP: 16.010-330, Araçatuba – São Paulo.

O processo na íntegra encontra-se à disposição para vista e eventual solicitação de cópias, na Divisão de Licitação e Contratos, no endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, CEP 16015-920, Araçatuba – SP.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2021 - PROCESSO N.º 872/2021
 HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de TÉCNICA E PREÇO, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA EDUCACIONAL PARA REVISÃO E REORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

– PÚBLICA - GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, Proposta Técnica: 10 (dez) pontos; Proposta de Preço: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 13 de outubro de 2021.
 DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2021 - PROCESSO N.º 1553/2021
 COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do ANEXO V - ESPECIFICAÇÕES do EDITAL e NOVA DATA de sessão de processamento do Pregão Presencial supra, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES", tendo em vista o pedido de impugnação apresentado.

Na oportunidade comunicamos que a sessão de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 14h30min do dia 28/10/2021, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital retificado encontra-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 15 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
 RELATÓRIO TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

SELEÇÃO DE PROJETO DE REGISTRO AUDIOVISUAL DE MANIFESTAÇÃO DA CULTURA INDÍGENA, POPULAR E/OU TRADICIONAL DE ARAÇATUBA

A Secretaria Municipal de Cultura informa o resultado da análise e classificação dos projetos inscritos para a seleção de projetos da Chamada Pública nº 006/2021 para seleção de projeto de registro audiovisual de manifestação da cultura indígena, popular e/ou tradicional de Araçatuba. A análise acerca do mérito cultural e artístico das propostas foi realizada pela Comissão de Avaliação de Projetos, designada por meio da Portaria S.M.C. n.º 010/2021, constituída pelos Senhores Fábio Maschieto Jeronymo, Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares e Giordanna Laura da Silva Santos.

Proponente	Projeto	Parecer	Pontuação	Classificação	Valor
Associata – Associação dos Artistas Teatrais da região de Araçatuba	Relatos da Terra	APROVADO	42,2	Selecionado	R\$ 21.537,38
Centro de Tradições Culturais de Araçatuba	A raiz do Araçá – a história de Araçatuba que nunca foi contada	NÃO APROVADO	31	Desclassificado	-

Maria Teresa de Assis Lemos Marques de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Saúde**Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2021.

ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – referente a AQUISIÇÃO DE ADESIVO, FILTRO E LENÇO PARA TRAQUEOSTOMIA DA MARCA PROVOX PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL, embasado no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15 de Outubro de 2021

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato do Contrato n.º 008/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Deyse Cristina Pocaia da Silva - Me

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma da recepção do prédio da Câmara Municipal de Araçatuba, em conformidade com o Memorial Descritivo (Anexo I) e o Cronograma Físico-Financeiro (Anexo II), que são partes integrantes deste edital.

Valor: R\$ 186.104,71 (cento e oitenta e seis mil e cento e quatro reais e setenta e um centavos).

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a contada emissão da ordem de serviço.

C.E.: 4.4.90.51.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 11 de outubro de 2021

Araçatuba, 11 de outubro de 2021.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente